ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI N°. 1.185/2018 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a denominação de próprios municipais, vias e logradouros públicos, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, de autoria e iniciativa do Vereador CACILDO DA SILVA PAIÃO, e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º Fica denominada de "Rua Antônio Floriano Duarte" a Rua nº 06, localizada no Residencial Jardim Alvorada, no município de Batayporã/MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS., 24 de outubro de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI

Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA

Secretario de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por: Marcia Regina da Silva Paião Maran Código Identificador:32FCEFBA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 25/10/2018. Edição 2213 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/ms/